

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH RIO SÃO MATEUS N° 04 de 05 de outubro de 2011.



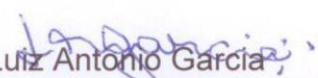
Aprova diretrizes para elaboração de projetos do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus para captação de recursos do FHIDRO.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no uso de suas atribuições Regimentais, reunido em Assembléia com maioria dos Conselheiros aptos, no dia 04 de outubro de 2011, na sede da ASSOLESTE, localizada à AV. Getúlio Vargas nº 149, Centro de Mantena - MG, com votação por unanimidade de todos os presentes (anexo lista de presença) DELIBERA:

- Escolha dos Itens 04 (trata de demanda espontânea de projetos), 07 (trata de questão de recuperação de áreas degradadas e de recarga hídrica, preservação de nascentes e outros pertinentes) e 08 (trata de questões ligadas ao Saneamento) do Edital do FHIDRO como base para elaboração de projetos do CBH São Mateus;
- Que os municípios componentes do CBH São Mateus, bem como instituições legalmente constituídas, poderão elaborar projetos dentro das áreas escolhidos em votação pelos conselheiros e encaminharem à Diretoria do CBH até o dia 10 de novembro de 2011 quando ocorrerá reunião para avaliação e aprovação dos mesmos;
- A entrega dos projetos deverão ocorrer até o dia 09 de novembro na Secretaria de Agricultura de Mantena (aos cuidados de Luiz Garcia), localizada à Rua Bueno Brandão nº 92, Centro de Mantena-MG, e no dia 10 de novembro de 2011 na sede da ASSOLESTE, localizada à AV. Getúlio Vargas nº 149, Centro de Mantena-MG, quando ocorrerá reunião dos membros do CBH São Mateus;
- Que o CBH São Mateus fará a escolha dos projetos apresentados dentro de critérios de avaliação e pontuação estabelecidos pelos conselheiros do CBH e de acordo com as orientações do Edital do FHIDRO;
- Que serão excluídos do CBH São Mateus os conselheiros faltosos aos encontros sem a devida justificativa, de acordo com as normas Regimentais, e que serão comunicadas as instituições responsáveis pela indicação de substitutos dos mesmos.

Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mantena, 05 de outubro de 2011.


Luiz Antonio Garcia,
Presidente do CBH Rio São Mateus


Cláudio Belmiro Assis
Secretário Executivo da Bacia
Hidrográfica do
Rio São Mateus